

O PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO POR SORTEIOS PÚBLICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pedro Paulo Pimenta – Universidade Federal do Espírito Santo

pimenta.pedro@gmail.com

INTRODUÇÃO

Este trabalho é um recorte de uma pesquisa em desenvolvimento e tem como objetivo identificar a relevância das constatações relacionadas à educação presentes nos dos relatórios de auditoria realizados nos municípios do estado do Espírito Santo entre os anos de 2003 e 2018 pelo Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos (PFSP), da Controladoria-Geral da União (CGU).

O PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO POR SORTEIOS PÚBLICOS - PFSP

O Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos (PFSP), compõe a estrutura da Controladoria Geral da União (CGU)¹ e foi criado no ano de 2003 com objetivo de fiscalizar, mediante processo de auditorias *in loco*, a aplicação dos recursos e programas federais sob a responsabilidade de órgãos estaduais, municipais ou entidades legalmente habilitadas. Os municípios auditados são escolhidos por amostragem, selecionando de forma aleatória através dos sorteios das loterias da Caixa Econômica Federal. (CGU, 2005).

Após as auditorias, são emitidos relatórios descritivos constando as impropriedades, irregularidades ou fragilidades encontradas na execução dos programas federais, bem como as indicações aos os gestores locais das medidas que necessitam adotar para corrigir, realizar o ressarcimento de recursos públicos aplicados indevidamente ou, se for caso, instaurar Tomada de Contas Especial² junto ao Tribunal de Contas da União (TCU). Todos os relatórios são públicos e ficam disponíveis no portal eletrônico da CGU.

¹ Órgão do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e incrementar a transparência da gestão, por meio de ações de auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção. (CGU, 2020)

² Tomada de Contas Especial (TCE) é um processo administrativo [...] para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento. (art. 2º, caput, da IN/TCU 71/2012).

Para fundamentar este trabalho foram selecionados os relatórios das auditorias realizadas nos programas de assistência financeira da União vinculados à educação no estado do Espírito Santo entre os anos de 2003 e 2018.

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO NA EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) estabeleceu que a educação é direito de todos e dever do Estado, cabendo a este a responsabilidade de criar políticas públicas que garantam o acesso dos cidadãos a esse direito. Para isso, no Brasil, estruturou-se uma organização compartilhada de responsabilidades entre os entes federados: União, Estados, Distrito Federal e Municípios (BRASIL, 1988).

O Laboratório de Dados Educacionais aponta que em 2018, a Educação Básica pública do Brasil, atendia em torno de 48 milhões de estudantes, dos quais a União responsabilizava-se diretamente apenas por 0,8% das matrículas na em sua rede de ensino, (LDE, 2020).

O mesmo estudo aponta que, no estado do Espírito Santo, a Educação Básica pública possuía aproximadamente 774 mil estudantes, dentre esses, 159 mil na Educação Infantil, 470 mil no Ensino Fundamental e 140 mil no Ensino Médio. Relevante destacar que os 78 municípios respondem por 65,8% dessas matrículas, em contrapartida o Estado com 32,4% e o Governo Federal apenas 1,73%, (LDE, 2020).

Desta forma, como a Educação Básica pública é majoritariamente ofertada em escolas estaduais e municipais, a Constituição, com objetivo de equalizar as oportunidades educacionais e o alcançar um padrão mínimo de qualidade, determinou, em seu artigo 211, que a União suplemente os demais entes, oferecendo assistência técnica e financeira.

Essa assistência é o objeto das auditorias realizadas pelo PFSP da CGU. Segundo Cruz, (2009), a assistência financeira da União pode ocorrer de forma direta quando o Governo Federal adquire bens e distribui aos governos subnacionais, de forma automática, quando a União transfere recursos por meio dos programas legais, (Alimentação, Transporte escolar e outros.), ou de forma voluntária, por meio de programas ou projetos não previstos na legislação oferecidos através da assinatura de convênios. Estima-se que, só no ano de 2018, a União transferiu aos estados e municípios mais de R\$ 4,5 bilhões para serem empregados na educação básica (BRASIL, 2020).

O PROGRAMA FISCALIZAÇÃO POR SORTEIOS PÚBLICOS NO ESPÍRITO SANTO

O Espírito Santo foi auditado 48 vezes no PFSP entre os anos de 2003 e 2018, sendo que dessas, 10 municípios foram sorteados mais de uma vez. Ao analisar os relatórios de Fiscalização realizados neste período, foi possível identificar ações referentes à **assistência técnica** oferecida pela União como o programa *Censo Escolar da Educação Básica*. As ações referentes a **assistência financeira** despertaram maior atenção pois movimentaram, apenas nos municípios auditados, aproximadamente 100 milhões de reais neste período.

Tabela 01 - Recursos auditados entre 2003 e 2018 na função Educação no ES.

Programas	Valores auditados
Apoio Alimentação Escolar	R\$ 62.504.233,90
Apoio Transporte Escolar	R\$ 6.470.483,34
Programa Dinheiro Direto na Escola	R\$ 2.525.186,13
Outros programas	R\$ 26.874.906,33
Total	R\$ 98.374.809,70

Fonte: Elaboração do autor a partir dos relatórios do PFSP entre 2003 e 2018 no ES.

Conforme a organização apresentada por Cruz, (2009), os programas de assistência financeira que apareceram com mais incidências nos relatórios do PFSP no Espírito Santo foram:

- **Assistência Direta:** distribuição de materiais e livros didáticos para o Ensino Fundamental;
- **Assistência Automática:** os programas Dinheiro Direto na Escola – PDDE, Alimentação Escolar - PNAE e de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE.
- **Assistência Voluntária:** convênios para construção e manutenção de escolas, aquisição de veículos para o transporte escolar e algumas ações de formação de professores.

Foi possível identificar que a maior parcela dos recursos aportados pela União encontra-se nos programas de assistência automática, com especial destaque ao Programa de Nacional de Alimentação escolar que compreende mais de 60% do total dos recursos.

ALGUMAS CONSTATAÇÕES DAS AUDITORIAS REALIZADAS NO ESPÍRITO SANTO

Nos relatórios descritos das auditorias realizadas no estado do Espírito Santo pelo PFSP foram identificadas 432 constatações de impropriedades, irregularidades ou fragilidades.

Nas 43 constatações consideradas pelos auditores como impropriedades foram identificadas situações de superfaturamento, ausência de licitações, utilização indevida dos recursos públicos, divergências entre a quilometragem faturada e a apurada nas medições do transporte escolar, pagamentos efetuados por serviços não recebidos, entre outros.

Nas 332 constatações consideradas pelos auditores como irregularidades, foram identificados a utilização indevida dos recursos vinculados em outras áreas, a ausência dos conselhos de controle social e ausência de ações que promovam a transparência pública.

Nas 57 constatações consideradas pelos auditores como fragilidades foram diversas, como a ausência de formação específica para conselheiros realizarem o controle interno, ausência de pessoas habilitadas a realizar os processos de licitação e pregão conforme legislação, conselhos de controle social inoperantes devido à falta de pessoal qualificado para assessoria.

CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

A obrigação constitucional da União em ofertar assistência técnica e financeira aos Estados e Municípios podem ocorrer de forma direta, automática ou voluntária. Com o objetivo de fiscalizar acompanhar o desenvolvimento dessas ações de maneira mais próxima, foi criado junto a Controladoria Geral da União o Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.

Os municípios capixabas foram alvo dessas fiscalizações por diversas vezes entre os anos de 2003 e 2018, somando o montante aproximado de 100 milhões de reais auditados, na qual, maior parcela desses recursos estavam vinculados aos programas de assistência automática da União, com especial destaque ao Programa de Nacional de Alimentação escolar que compreende mais de 60% do total dos recursos.

Os relatórios das auditorias realizadas nos municípios do Espírito Santo apresentaram diversas constatações de improbidades, irregularidades e fragilidades, com destaque para as irregularidades que somam 76% dos casos.

Os dados apresentados neste trabalho encontram-se na primeira fase de organização da análise inspirada na metodologia de Bardin (2010, p. 280), a pré-análise. Desta forma, foi possível identificar nos relatórios de auditoria do PFSP uma fonte com relevante potencial para pesquisa, comprovando assim, as condições necessárias para a sua continuidade.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. 4. ed. Lisboa: Edições70, 2010.

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil (redação atualizada, com emendas constitucionais). Disponível em <https://legislacao.planalto.gov.br> Acesso em: 01 abr. 2020.

_____.: Controladoria-Geral da União – CGU, 2005. Disponível em encurtador.com.br/afGHO. Acesso em 16 ago. 2019.

_____.: Portal da Transparência do Governo Federal, Despesas por função/Subfunção Educação Básica. Disponível em: www.encurtador.com.br/kxDL4 Acesso em: 20 mai. 2020.

FARENZENA, N. Políticas de assistência financeira da União no marco das responsabilidades (inter) governamentais em educação básica. Governo Federal, p. 95, 2011.

LABORATÓRIO DE DADOS EDUCACIONAIS. Indicador de número de Matrículas. LDE, 2020. Disponível em: <https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/>. Acesso em: 26 mai. 2020.